



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 30/5/17

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 29/05/2017

Protocolo

MOÇÃO Nº 11, DE 2017.

Olavo Santos
Vereador 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores subscritos da presente Moção, em conformidade com o art. 128 e art. 129 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado esta Moção ao Senhor Ricardo Barros, Ministro da Saúde e aos Deputados Federais Nelson Padovani/PSDB, Evandro Roman/PSD, Hermes Parciannelo/PMDB, Fernando Giacobbo/PR e Alfredo Kaefer/PSL, apelando para que seja envidado esforço para que haja a atualização urgente dos valores pagos pela Tabela de Remuneração de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - Tabela SUS.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de Maio de 2017.

Roberto Parra
Vereador/PMDB

P. modelar
Policial Madril
Vereador/PMB

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS
Aldomir Cabral
Vereador/PDT
Alecio Espínola
Vereador/PSC
Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC
Celso Dal Molin
Vereador/PR
Damasceno Junior
Vereador/PSDC
Fernando Hallberg
Vereador/PPL
Gugu Bueno
Vereador/PR
Jaime Vasatta
Vereador/PTN
Josias de Souza
Vereador/PTC

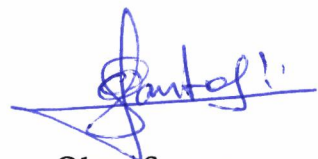


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

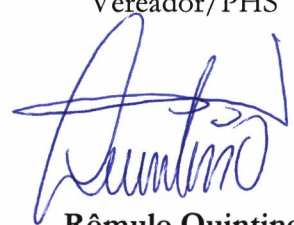

Mauro Seibert
Vereador/PP

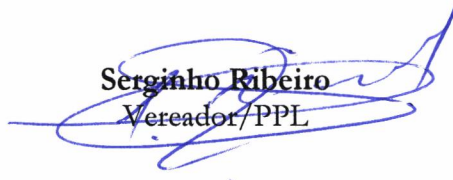

Misael Junior
Vereador/PSC


Olavo Santos
Vereador/PHS


Paulo Porto
Vereador/PCdoB


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB


Rômulo Quintino
Vereador/PSL


Serginho Ribeiro
Vereador/PPL


Sidnei Mazutti
Vereador/PSL


Valdecir Alcântara
Vereador/PSL

JUSTIFICATIVA

A Tabela de Remuneração de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - Tabela SUS é a referência para o pagamento de mais de 9 mil procedimentos realizados em hospitais federais, estaduais e municipais. A falta de atualização desta tabela é um problema que vem sendo discutido a vários anos, sem que se chegue a uma solução. Alguns procedimentos não são reajustados a quase 16 anos e os valores pagos atualmente são tão irrisórios que não cobrem os gastos com materiais e recursos humanos necessários, causando endividamento e grandes prejuízos aos estabelecimentos da rede conveniada. Muitos desses estabelecimentos acabam optando pelo descredenciamento do Sistema Único de Saúde, o que reflete diretamente no volume de procura por atendimento na Rede Pública.

A preocupação com essa defasagem tem mobilizado representantes políticos de vários Estados e Municípios, além de representantes de hospitais, Santas Casas e entidades de classe. Apesar de alguns avanços estarem ocorrendo, como por exemplo, o reajuste do valor do procedimento de Terapia Renal Substitutiva, determinado pela Portaria nº 98, de 6 de Janeiro de 2017, ainda há muito o que ser conquistado.

Certos de podermos contar com a compreensão de Vossas Excelências, os vereadores desta Casa de Leis se unem ao pleito de outros representantes da classe política e promovem a presente Moção.

